

ASSOCIAÇÃO CASA DOZE**Anúncio (extracto) n.º 6565/2007**

Certifico que, por escritura 8 de Março de 2007, exarada a fl. 65 do livro de notas n.º 146 do Cartório Notarial do Porto, a cargo da notária Ana Paula Ferreira Neves de Castro, foi constituída uma associação sem fins lucrativos:

Denominação — Associação Casa Doze.

Sede — Rua de Serpa Pinto, 179, 1.º, esquerdo, freguesia de Cedofeita, concelho do Porto.

Objecto — ser um nó activo na promoção do desenvolvimento social e da qualidade de vida da população, em especial da população desfavorecida, de uma forma sustentável, a par do desenvolvimento económico e da protecção ambiental, dando ênfase particular às necessidades dos indivíduos, das famílias e das suas comunidades e assentando nos pressupostos básicos do direito à saúde e ao acesso a todos os meios de prevenção da doença, do direito à educação, à formação social e profissional e ao emprego, da erradicação ou atenuação de todas as formas de pobreza e de qualquer tipo de discriminação social, seja qual for a sua etiologia, da promoção da integração social e da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, ou seja, de género e cidadania; o apoio à família, crianças, jovens e idosos, bem como a sua integração social e comunitária, no âmbito da prevenção à exclusão social de todos os tipos, das toxicodependências, alcoolismo e outras carências sociais como a pobreza, o abandono, a solidão, ou a falta de abrigo; apoio e realização de iniciativas à geração de emprego; apoio às vítimas de violência doméstica; organização de eventos; edição de publicações e livros; assistência jurídica e atendimento na área da saúde bio-psico-social.

Associados — podem ser associados as pessoas singulares ou colectivas que estejam envolvidas ou implicadas na prossecução dos fins da Associação.

Está conforme, declarando que na parte omitida, nada há que altere, prejudique ou restrinja as especificações legais da parte transcrita.

9 de Março de 2007. — A Notária, *Ana Paula Ferreira Neves de Castro*.

2611049996

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS AMIGOS DE PÓVOA DO CONCELHO**Anúncio (extracto) n.º 6566/2007**

Por escritura de 6 de Setembro de 2007, lavrada a fls. 146 e 147 do livro de notas para escrituras diversas n.º 31-P do cartório privado da notária Irene Paixão dos Santos Leitão, em Celorico da Beira, foram alterados os estatutos da associação denominada Associação de Solidariedade Social dos Amigos de Póvoa do Concelho, pelos seguintes:

«Artigo 2.º

A Associação de Solidariedade Social dos Amigos da Póvoa do Concelho tem como objecto a promoção social e desenvolvimento económico-social de Póvoa do Concelho; apoio à infância, juventude e terceira idade; desenvolvimento de iniciativas culturais e desportivas. São considerados fins principais os de segurança social: lar de idosos, centro de dia, serviço domiciliário, lar de idosos para dependentes, lar residencial para deficientes, casa de abrigo para mulheres vítimas de violência.

Artigo 3.º

Para a realização dos seus objectivos, a Associação propõe-se criar manter:

Lar de idosos, centro de dia, serviço de apoio domiciliário, lar de idosos dependentes, serviço de apoio social e cultural, especialmente destinado a crianças, jovens e adultos, casa de abrigo para mulheres vítimas de violência.

Artigo 34.º

A alínea j) passa a ser a alínea f) e é aditada a alínea g), que passa a ter a seguinte redacção:

‘g) A direcção poderá delegar em profissionais qualificados, ao serviço da instituição, ou em mandatários, alguns dos seus poderes, bem como revogar os respectivos mandatos.’

Artigo 48.º

O último parágrafo do artigo passará a ter a seguinte redacção:

‘O montante da jóia de inscrição é de € 2 e o da quota mínima mensal é de € 1,25.’»

10 de Setembro de 2007. — A Notária, *Irene Paixão dos Santos Leitão*.

2611049885

CLUBE DE CAÇA MOUROS**Anúncio (extracto) n.º 6567/2007**

No Cartório de Lisboa a cargo do notário Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Clube de Caça Mouros, por escritura lavrada no dia 1 de Agosto de 2007, a fl. 71 do livro de notas n.º 144, de cujos estatutos se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

«Tem a sua sede na Praia do Tonel, Estrada Nacional n.º 268 (quilómetro 36,9), freguesia de Sagres, concelho de Vila do Bispo; tem por objecto social gerir zonas de caça associativas ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, contribuir para o fomento cinegético dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça, zelar pelas normas legais sobre caça, gerir campos de treino de caça, organizar concursos de tiro com chumbo, concursos e exposições caninas e criar espécies cinegéticas em cativeiro; podem ser associados da associação as pessoas singulares ou colectivas cuja admissão não cause risco ou dificuldade grave às suas finalidades e objectivos e aceitem os estatutos e regulamentos.»

1 de Agosto de 2007. — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*.

2611050006

CLUBE DE CAÇADORES DA AMOREIRA**Anúncio (extracto) n.º 6568/2007**

Certifico que, por escritura de 18 de Junho do corrente ano, exarada a fl. 86 do livro n.º 28-A de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Olhão, a cargo do notário licenciado António Jorge Miquelino da Silva, foi alterado o objecto da associação sem fins lucrativos denominada Clube de Caçadores da Amoreira, com sede no lugar da Amoreira, freguesia do Cachopo, concelho de Tavira, com o número de pessoa colectiva 504948644, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A associação não tem fins lucrativos, com total isenção política e religiosa, e tem como objecto gerir zonas de caça associativas ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, contribuir para o fomento cinegético dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça, zelar pelas normas legais sobre caça, gerir campos de treino de caça, organizar concursos de tiro com chumbo, concursos e exposições caninas e criar espécies cinegéticas em cativeiro.»

Está conforme.

18 de Junho de 2007. — O Notário, *António Jorge Miquelino da Silva*.

2611049878

CLUBE MINI MOTOS DO OESTE**Anúncio (extracto) n.º 6569/2007**

Certifico que, por escritura de 6 de Setembro de 2007, exarada de fl. 25 a fl. 27 do livro de notas para escrituras diversas n.º 94-P do Cartório Notarial das Caldas da Rainha, a cargo da notária Teresa Sampaio Monteiro, foi constituída uma associação denominada Clube Mini Motos do Oeste, com sede na Rua do General Amílcar Mota, 16, 3.º, direito, freguesia das Caldas da Rainha, Nossa Senhora do Pópulo, concelho das Caldas da Rainha, a qual tem por objecto realizar e promover passeios, encontros, campismo, gincanas, reuniões e quaisquer eventos que estimulem o uso da motocicleta e a divulgação do motociclismo. Estimular e fiscalizar o uso correcto do motociclo, promover o intercâmbio com outras entidades afins e o convívio entre os seus associados. A prática de qualquer actividade que se identifique com o motociclismo. Manter constante divulgação de suas actividades como medida não só de comunicação a seus associados e a terceiros, mas também como meio de incentivo associativo no âmbito de seus objectivos e finalidades.

Está conforme o original e na parte omissa nada há que restrinja, modifique ou amplie a parte transcrita.

10 de Setembro de 2007. — A Notária, *Teresa Sampaio Monteiro*.

2611049887